

ATO EXECUTIVO N.º 917

Altera o valor do salário-UERJ, a partir de 1.º de março de 1978.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a autorização do Senhor Governador do Estado, constante do processo n.º E-12/1647,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterado para Cr\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um cruzeiros), a partir de 1.º de março de 1978, o valor do salário-UERJ, fixado no art. 3.º do Ato Executivo n.º 907/77, de 20 de dezembro de 1977.

Art. 2.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 05 de abril de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor